
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2025

Publicada em 24/04/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos à segunda turma do curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Profissional.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação geral: Dra. Elyne Montenegro Engstrom

Coordenação adjunta: Dra Adriana Coser Gutierrez, Dr. Jose Manuel Santos de Varge Maldonado e Dra. Maria Helena Barros de Oliveira

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: i) Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde e ii) Vigilâncias e Avaliação em saúde

1. Apresentação

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de **Doutorado Profissional** do PPGSP-P.

O Programa integra o conjunto de iniciativas educacionais da ENSP, instituição de ensino, pesquisa e serviços de referência da Fiocruz, Ministério da Saúde, cuja missão é formar e capacitar profissionais na área de Saúde Pública e para o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. O objetivo do PPGSP-P é a formação de profissionais qualificados e reflexivos, indutores de mudanças em seus cenários de atuação, mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de aplicabilidade ao aperfeiçoamento desses sistemas.

Com a formação, pretende-se desenvolver nos egressos, competências para realizar ações voltadas para formulação e implementação de políticas públicas no país, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Formar profissionais e gestores para o aprofundamento epistemológico, metodológico e técnico-científico em Saúde Coletiva, com base no desenvolvimento de competências para a realização de pesquisas, projetos de intervenção, desenvolvimento de processos, produtos, tecnologias e metodologias em áreas específicas do conhecimento. Visa ainda, desenvolver práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, para atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da sociedade.

2.2. Objetivos específicos

- Desenvolver competências para realizar ações voltadas para formulação, implementação de políticas públicas; planejamento e gestão, com base nos referenciais da saúde pública brasileira, para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção à Saúde;
- Desenvolver competências para formulação e atuação no Sistema de Ciência, Tecnologia e Informação e na Educação em Saúde;
- Desenvolver competências para realização ações de Vigilância, Monitoramento, Avaliação considerando o Ambiente e a Saúde;
- Desenvolver competências para formulação e atuação segundo os referenciais da Equidade, Justiça Social e Direitos Humanos;
- Desenvolver competências para geração e aplicação de conhecimentos voltados para a saúde da população brasileira.

3. Público-alvo

Condições gerais: Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o curso de doutorado profissional, os portadores de diploma de curso

superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação e portadores de títulos de mestrado na modalidade profissional ou acadêmica, preferencialmente na área da saúde coletiva/saúde pública. Para aqueles candidatos aprovados em mestrado, mas ainda sem a emissão do diploma, será aceito declaração de conclusão de curso emitida pela instituição formadora.

Os documentos obrigatórios para a inscrição, os títulos e comprovantes serão sujeitos a apreciação pela Secretaria Acadêmica (SECA) - ENSP/Fiocruz e pela Comissão de Seleção. Os critérios exigidos e as respectivas pontuações estão detalhados na seção 9.3.

Na inscrição, os (as) candidatos (as) devem optar por apenas um Perfil, descritos a seguir:

Perfil 1 (P1): Servidores da Fiocruz:

Servidores públicos ativos ou cedidos à Fiocruz que atuem nas áreas de desenvolvimento tecnológico, planejamento, gestão, ciência e tecnologia, educação, atenção à saúde, promoção da equidade e dos direitos humanos. Portadores de diploma de graduação concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, que atuem na gestão de CT&I e cuja participação conte com apoio institucional, a partir de sua contribuição para inovações na instituição.

Perfil 2 (P2): Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) da SMSRJ:

Profissionais da área de saúde (assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, sanitaristas com graduação em saúde coletiva e terapeutas ocupacionais), portadores de diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e que atuem na referida função de nível superior como servidores públicos ou contratados em regime de CLT nas Unidades de Atenção Primária (Clínica da Família e Centro Municipal de Saúde), ou na Coordenação da Área de Planejamento (CAP), áreas e setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMSRJ), estando com vínculo ativo no CNES até o mês anterior ao lançamento desta Chamada.

Os(As) candidatos(as) deverão incluir na capa do projeto de investigação o perfil que estão se candidatando.

4. Número de vagas

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **26 (vinte e seis)** vagas, que são distribuídas em dois perfis específicos, a saber:

- (P1) Servidores Fiocruz (oferta de 20 vagas)
- (P2) Profissionais da SMSRJ (oferta de 6 vagas)

Dentre o total de vagas, destina-se 55% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (AF) e 45% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categorias	Número de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	12
Pessoa Negra (NI)	8
Pessoa com Deficiência (PcD)	3
Pessoa Quilombola	1
Pessoa Indígena (NI)	1
Pessoas Trans (PT)	1
Total	26

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional. Em caso de não preenchimento das vagas em cada Perfil específico, estas serão intercambiáveis de modo a complementar o total de vagas ofertadas.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, por meio de programas de reservas de vagas, no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD), 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram quilombolas e 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas que se declaram pessoa trans. . As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no parágrafo 1º da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas, ou quilombolas, ou pessoa trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas: Além dos documentos descritos no item 8.2, consultar o Anexo I desta Chamada.

6. Estrutura do curso

A presente Chamada refere-se à 2ª edição da turma de Doutorado Profissional, curso que integra o PPPSP- P da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (Programa nota 5), sob regime de tempo parcial. Está estruturado em disciplinas obrigatórias e eletivas desenvolvidas para o processo de certificação do aluno.

O curso de doutorado será ofertado em formato **presencial**, realizado **às 6ª feiras, em horário integral (8h às 17h)**, com atividades complementares de dispersão remotas, em horário livre.

7. Regime e duração

O curso tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, e será ofertado em turma única. As atividades didáticas são compostas por seis disciplinas obrigatórias, que serão ofertadas em formato **presencial** desenvolvidas no 1º ano do curso (agosto a dezembro de 2025 e fevereiro à julho/2026), que serão complementadas com atividades remotas pela Comunidade Virtual de Aprendizagem da ENSP (atividades de dispersão). No 2º e 3º ano do curso, o aluno deverá cursar disciplinas eletivas de livre escolha, que poderão ser realizadas de forma flexível, presencial ou virtual, inclusive em outras universidades, conforme regulamento do PPPSP- P. Também no 2º ano de curso, está prevista, a cada dois meses, atividade de acompanhamento do projeto (seminários).

O aluno deve cumprir, como exigência mínima, 70 (setenta) créditos, sendo 15 (quinze) créditos em disciplinas obrigatórias, 15 (quinze) créditos de disciplinas eletivas, 10 (dez) créditos de atividades flexíveis e 30 (trinta) créditos para elaboração do trabalho final. As disciplinas obrigatórias, são: i) O campo da Saúde Coletiva no Brasil (3 créditos); ii) Metodologia de Pesquisa (3 créditos), iii) Fundamentos e Uso da Epidemiologia aplicados à Saúde Coletiva (2 créditos), iv) Estatística aplicada (2 créditos); v) Tópicos Especiais (1 crédito); v) Seminários de Projeto de Doutorado (2 créditos); e vi) Seminários de Acompanhamento de Doutorado (2 créditos). As demais atividades poderão se dar ao longo do tempo previsto para a formação, de acordo com as regras do Programa. Mais detalhes sobre a organização do curso e do PPGSP, incluindo as normas para a elaboração e defesa da tese

podem ser visualizados no regulamento do Programa [aqui](#).

As atividades didáticas têm início previsto para **15/8/2025**.

7.1. Local do curso

As atividades presenciais serão realizadas na sede da Fiocruz, em Manguinhos Rio de Janeiro, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ ou em local pertencente à SMSRJ, de acordo com a estrutura física disponível.

8. Inscrição

De 24/4 a 23/5/2025

8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu anti-*spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional" escolha "Doutorado Profissional- 2025 "Filtrar";
11. Selecione o “Doutorado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 8.2.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 8.2 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *WhatsApp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

8.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Currículo Lattes atualizado em 2025, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- b) **Projeto de investigação** (texto com letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 7 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública; (b) delimitar o problema de investigação e a relevância para sua instituição; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (c) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (d) apresentar as referências bibliográficas. O candidato deverá incluir na capa do projeto o Perfil que está se candidatando, e deverá citar ainda uma das duas áreas de concentração a qual o projeto se relaciona: i) Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde ou ii) Vigilâncias e Avaliação em Saúde. **No SIEF, utilizar campo “Projeto de Pesquisa” para envio do arquivo.**
- c) **Carta de liberação do candidato por parte da chefia imediata** em que conste a liberação da carga horária exigida para o curso, a partir de 15 de agosto de 2025, para o cumprimento das atividades de formação do Doutorado Profissional. O Modelo de Carta de Liberação é apresentado no Anexo II.
Apenas para os inscritos no Perfil 2 (SMSRJ) – é obrigatório o envio juntamente com a Carta de liberação, do comprovante de inscrição no CNES na categoria “ativo”, o qual deverá estar relacionado à unidade localizada no município do Rio de Janeiro, conforme descrito no item 3.

8.3. Dispensa da Prova de Inglês

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- i. Ex aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2022 e 2025 (período dos últimos quatro anos);
- ii. Alunos de Mestrado Acadêmico e Profissional da ENSP em curso (Turmas 2023);
- iii. Candidatos aprovados na prova de inglês, com nota mínima de 6 pontos, em Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional e Doutorado aplicado pela ENSP entre 2022 e 2025 (período dos últimos quatro anos).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação (com foto).

A não solicitação de isenção ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **11/6/2025**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

8.4. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **28/5/2025**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **28 e 29/5/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **30/5/2025**.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-P/ENSP/FIOCRUZ.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma, em Anexo, nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo seletivo compreende QUATRO etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - **Eliminatória**: Prova de Inglês
- b) Etapa II – **Eliminatória e Classificatória**: Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Etapa III – **Eliminatória e Classificatória**: Análise Documental (Currículo e Projeto)
- d) Etapa IV - **Eliminatória e Classificatória**: Arguição

A etapa I (prova inglês) será realizada de forma remota (prova sistema online da ENSP/Fiocruz), e as etapas II e IV do processo seletivo serão realizadas presencialmente, em local a ser divulgado em data oportuna.

9.1 Primeira Etapa: Prova de Inglês (eliminatória).

Prova a ser realizada em **11/6/2025** com duração de 2 horas, iniciando às 9h30min da manhã e encerrando às 11h30min, horário de Brasília.

Tem caráter **eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 6 (seis) pontos em um total de 10 (dez)**. A prova será realizada *Online* através da Plataforma Moodle. Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão até o final da manhã do dia **4/6/2025**, a senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição. Caso não receba o e-mail recomenda-se que contate a conta pseletivoss.ensp@fiocruz.br para solicitação da senha. O período destinado à ambientação dos candidatos na Plataforma Moodle será dos dias **5 a 10/6/2025**.

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tiveram a solicitação de isenção da prova de inglês deferida (item 8.2, letra e).

O resultado será divulgado no dia **13/6/2025** no site acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP, a partir das 15h.

9.1.1. Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **13 e 16/6/2025** até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **18/6/2025**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2. Etapa II - Eliminatória e classificatória: Prova de Conhecimentos Específicos

A etapa II consistirá em prova discursiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **13/6/2025**, com duração de três horas e meia, **das 9:30h às 13h**, horário de Brasília.

Os candidatos deverão consultar em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, em **9/6/2025**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização da prova de conhecimentos específicos.

A prova escrita será constituída de duas questões, sendo uma questão geral da Saúde Pública obrigatória para TODOS os candidatos (valendo 5,0 pontos), enquanto a segunda constará de questão específica para cada Perfil (P1 ou P2) (valendo 5,0 pontos), considerando os seguintes temas:

Temáticas:

- Sistema Único de Saúde – histórico, princípios, lógica organizativa e desafios atuais para a implementação.
- Demografia, envelhecimento e repercussões no processo saúde-doença na população brasileira.
- Conceitos estruturantes da saúde coletiva: desigualdades sociais, equidade, determinantes sociais e direitos humanos.
- Modelos de Atenção e gestão, financiamento de sistemas de saúde.
- Informação, Vigilância, educação e comunicação em saúde.
- Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde no Brasil: políticas e caminhos da reconstrução no contexto atual.

Nota mínima para aprovação na etapa II: 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa II. Não haverá indicação de bibliografia para a prova de conhecimentos específicos.

O resultado será divulgado no dia **25/6/2025** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de ensino da ENSP](#).

9.2.1. Observações para realização da Prova de Conhecimentos Específicos

- 1 Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de **24/4 a 23/5/2025**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova.
- 2 Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença.
- 3 Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
- 4 Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.
- 5 Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
- 6 A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a

entrega da folha de respostas.

- 7 O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, observando a sua área de concentração e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso);
- 8 As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

9.2.2. Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos - deverão fazê-lo nos dias **25 e 26/6/2025**, até às 16h, utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **30/6/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3. Etapa III – Eliminatória e Classificatória: Análise Documental

A Etapa III, será realizada no período de **1 a 4/7/2025** e será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e do projeto preliminar de pesquisa.

A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

Crítérios Currículo Lattes	Pontuação máxima
Experiência profissional: P1: em função na Fiocruz I e P2: em função na SMSRJ, segundo tempo de experiencia (anos completos): 1 a 2 anos - 1,0 pontos; 3 a 4 anos - 2,0 pontos; 5 a 9 anos – 3,0 pontos ≥10 anos - 4,0 pontos	4,0
Atividades de docência de nível superior, monitoria, tutoria, preceptoria de curso ou em serviços	0,5
Participação em projeto de pesquisa	0,5
Curso de Especialização (lato sensu) ou Residência	1,0
Título de mestre (pontuar apenas 1 curso) Na saúde coletiva ou saúde pública – 1,5 pontos Outra área da CAPES – 1,0	1,5
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos científicos (mínimo de 3 trabalhos)	0,5
Artigos publicados/aceitos em periódicos indexados ou Livro autoral, Organização de Livro/Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária)	1,0
Produção técnica- tecnológica comprovada, dentre aqueles relevantes para a saúde coletiva, (disponível em Documentos para Visualização no SIEF)	1,0
TOTAL	10,0

O **projeto preliminar** de pesquisa de **Doutorado** será observado de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios projeto preliminar de pesquisa	Pontuação máxima
Clareza e qualidade da redação (ortografia e gramática)	1,5
Capacidade de articulação das ideias	1,0
Delimitação do tema e problema	1,5
Relevância e aplicabilidade do estudo	2,5

Objetivo do Estudo (factibilidade e coerência)	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Metodologia	1,5
TOTAL	10,0

Nota da Etapa III = (Nota do currículo+Nota do projeto preliminar)/2

Para avançar para a **etapa IV** (arguição), o candidato deverá alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos em um total de 10,0 pontos (dez) na etapa III.

O resultado será divulgado no dia **8/7/2025** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

9.3.1. Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa III – Análise Documental - deverão fazê-lo nos dias **8 e 9/7/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **11/7/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.4. Etapa IV – eliminatória e classificatória: Arguição

A Etapa IV, será realizada no período de **15 a 17/7/2025**, sendo constituída de arguição realizada **presencialmente** pela Comissão de Seleção. As orientações do agendamento para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#), sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.

As arguições terão duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

- Apresentação do projeto de investigação (até 10 minutos), em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto) e a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto).
- Experiência profissional no perfil e/ou acadêmica com o tema (3,0 pontos) e capacidade de aplicação do estudo para as instituições (3,0 pontos).

Serão aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

Ao final será divulgada a classificação da Etapa IV em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado será divulgado no dia **18/7/2025** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

9.4.1 Recurso relativo à Etapa IV

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa IV – Arguição - deverão fazê-lo nos dias **18 e 21/7/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **22/7/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. Classificação Final

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2+N3+N4)/3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa II; N3= nota etapa III e N4= nota etapa IV. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

Divulgação do Resultado Final e Classificação Final, [acesso.fiocruz](https://www.fiocruz.br/portal) e no Portal da ENSP: **22/7/2025. Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

11. Matrícula

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula no período de **23/7** a **1/8/2025**, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/servicos)> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **1/8/2025** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá nos dias **5** e **6/8/2025**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **7** e **8/8/2025**.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/servicos)> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **12/8/2025**.

11.1. São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união;
- b) **Diploma de Mestrado (frente e verso)** digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um (01) ano, emitida pela Instituição do candidato. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade;
- d) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- f) **Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF); **(Documento para Download no SIEF)**
- g) **Termo de Autorização; (Documento para Download no SIEF)**
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); **(Documento para Download no SIEF)**
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som. (Documento para Download no SIEF)**

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens g; h; i, j serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

12. Disposições finais

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade aos discentes.
2. Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos/as discentes por parte do PPGSP/ENSP/Fiocruz.
3. Casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção do Doutorado Profissional do PPGSP-P
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo no [acesso.fiocruz.br](https://portal.fiocruz.br) e no Portal de Ensino ENSP.

13. Titulação

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de doutorado aprovado, será conferido o Título de Doutor em Saúde Pública, modalidade de Doutorado Profissional.

14. Proteção de dados

14.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

14.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

14.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

14.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

14.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

14.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

14.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei->

geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd.

14.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

15. Informações

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2025

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 8.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Documento para Download no SIEF**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o Formulário próprio (**Documento para Download no SIEF**);
b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- i. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- ii. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- iii. a limitação no desempenho de atividades; e
- iv. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas no Formulário próprio (**Documento para Download no SIEF**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **15 e 16/7/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **15 e 16/7/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria Nº7 de 12 de fevereiro de 2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do

candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** deverão apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar quilombola, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem **quilombolas** deverão apresentar a declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP.

Os candidatos que se autodeclararem **pessoa trans** além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para **pessoa trans** terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, nos dias **15 e 16/7/2025**.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da comissão de entrevista complementar para pessoa trans, será divulgado no dia **18/7/2025**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **18 e 21/7/2025** através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

Candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e pessoa que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **22/7/2025**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do do recurso.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2025

ANEXO II. MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Doutorado Profissional em Saúde Pública (PPPSP- P), declaro que o(a) profissional (nome completo) _____
CPF _____, atua no(a) (local/setor de trabalho) _____,
na função de _____ desde _____. Desta forma, dou
ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do Doutorado Profissional em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) e de que, caso seja aprovado (a), da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos por 48 meses, a partir de 15 de agosto de 2025.

_____, ____/____/_____
Local e data

NOME, CARGO E ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
(CHEFE, SECRETÁRIO (A) OU PESSOA POR ELE (A) DESIGNADA)

Observações importantes:

- Não serão aceitas declarações indicando mais de um candidato no mesmo documento;
- Deverá constar o nome e a matrícula da chefia imediata;
- Deverá constar a assinatura da chefia imediata (assinatura a próprio punho ou assinatura digital);
- Declaração sem assinatura não será aceita.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2025

ANEXO III. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição e Homologação	
ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	24/4 a 23/5/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	28/5/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	28/5/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	28 e 29/5/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	30/5/2025
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma <i>Moodle</i>	4/6/2025
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	5 a 10/6/2025
1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	
ETAPAS	PERÍODO
1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês	11/6/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	13/6/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	13 e 16/6/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	18/6/2025
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do horário e local da realização da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	9/6/2025
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	13/6/2025
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	25/6/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa: Prova de Conhecimento Específico	25 e 26/6/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	30/6/2025

3ª Etapa de Seleção – Análise Documental	
ETAPAS	PERÍODO
3ª Etapa de Seleção – Análise Documental	1 a 4/7/2025
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa de Seleção - Análise documental no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	8/7/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 3ª etapa: Análise documental	8 e 9/7/2025
Divulgação do resultado do recurso da Análise documental no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	11/7/2025
4ª Etapa de Seleção –Arguição	
Divulgação da Agenda das Entrevistas (por ordem alfabética) no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	11/7/2025
4ª Etapa de Seleção – Arguição	15 a 17/7/2025
Divulgação do Resultado da 4ª Etapa de Seleção (Arguição) no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	18/7/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 4ª etapa: Arguição	18 e 21/7/2025
Divulgação do resultado do recurso da Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	22/7/2025
Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar ou Comissão Complementar	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda de Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da Comissão de entrevista complementar para pessoa trans	11/7/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da Comissão de entrevista complementar para pessoa trans	15 e 16/7/2025
Divulgação do Resultado das entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da Comissão de entrevista complementar para pessoa trans no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	18/7/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	18 e 21/7/2025
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	22/7/2025
Resultado Final de Seleção e Matrícula	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Resultado Final no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	22/7/2025
Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados e Procedimentos para Matrícula	22/7/2025

Matrícula dos candidatos selecionados	23/7 a 1/8/2025
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	5 e 6/8/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	7 e 8/8/2025
Publicação no acesso.fiocruz.br e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	12/8/2025
Início das aulas	15/8/2025

/sb